



Teófilo Otoni, Sexta-feira, 19 de maio de 2023 - Ano 14 - Nº 3.940

## Deputado Bruno Farias comemora nova portaria que institui os valores a ser repassados para Estados e Municípios referentes ao Piso Nacional da Enfermagem



**Prefeitura de T. Otoni realiza mutirão da pele**



**Etapa Microrregional do JEMG em Machacalis**



**MG tem 6º maior rebanho de búfalos do país**



## Minas tem 6º maior rebanho de búfalos do país; atividade exige cercas eficientes para ter sucesso



A Mesopotâmia é considerada o berço da civilização. Há cerca de 10 mil anos, o surgimento da agricultura fez com que grupos de pessoas deixassem de ser nômades e se fixassem na região. Sua maior parte pertence hoje ao continente asiático, onde fica a China - cuja história também é intrínseca a esse processo. Nesses dois locais, muitos milênios atrás, acredita-se que tenham sido domesticados os primeiros búfalos (espécie de origem indiana). Esses animais começaram a ser exportados para o Brasil a partir do século XIX, chegando à Ilha do Marajó. Atualmente, o Brasil detém o maior rebanho do Ocidente com potencial para a criação, produção e melhoramento genético de búfalos para o mundo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que, em 2021, havia mais de 1,5 milhão de búfalos

- 68% deles concentrados no Norte, mas com presença em todas as demais regiões. Esse efetivo tem sido utilizado, especialmente, pela sua diversidade de criação, qualidade das proteínas e pela adaptabilidade e rusticidade dessa raça a diversas condições climáticas. Outras características relevantes são a mansidão que esses animais apresentam através do manejo, a produção de carne, leite e a força de trabalho na agricultura familiar, como animais de tração. Pesquisas indicam que tanto a carne quanto o leite dos búfalos são mais saudáveis do que de bovinos, por que apresentam menor teor de gordura saturada e colesterol e maior teor de proteínas e cálcio. Entretanto, o manejo dessas duas espécies (bovinos e bubalinos) é bem distinto e para melhorar os índices de produtividade alguns critérios devem ser observados.

A rusticidade e a adaptabilidade dos animais diante das diversas condições climáticas são determinantes para o fato da bubalinocultura ser uma atividade crescente no Brasil. Mas para isso, é preciso entender que o conceito de termorregulação fisiológica e exigência nutricional estão diretamente ligados ao bem-estar e à produtividade dos búfalos. Os bubalinos, por exemplo, necessitam passar bastante tempo em locais úmidos para atingir a temperatura corporal ideal, pois essa espécie possui um menor número de glândulas sudoríparas em relação aos bovinos, por exemplo, e sua pele escura apresenta uma espessa camada de epiderme, fazendo com que eles sejam menos eficientes na termorregulação corpórea. Dessa forma, sabemos que situações de estresse térmico reduzem a eficiência zootécnica das mais diferentes espécies animais, e no caso na bubalinocultura isso é ainda mais acentuado. Da mesma forma, se não atendermos às suas demandas nutricionais e sociais, os búfalos ficam tentados a procurar outros ambientes mais agradáveis, onde possam suprir suas necessidades. E é justamente aí que começam os problemas: eles po-

dem causar acidentes, pois se tornam agressivos em situações de estresse, e sua grande força pode contribuir para a destruição de cercas pouco eficientes. Nesse caso em particular, é preciso que a ancoragem das cercas tenha palanques bem feitos e sustentados. O uso de materiais de qualidade, como da tela Belgo Strada®, também ajudam a evitar fugas de animais para rodovias. O uso de telas consorciadas à condutividade elétrica é recomendado. É o caso de ZZ-700 Bezinal®, que suporta impacto de 700 kgf e é recomendada para cercas rurais em terrenos planos e regiões alagadiças de alta corrosão - ambientes preferidos pelos búfalos. Este arame ovalado possui camada tripla de zinco e se soma a uma série de benefícios para proteção e segurança dos búfalos, essa cadeia produtiva fantástica, presente no Brasil há quase 200 anos.



Por Vanessa Amorim Teixeira, médica-veterinária, mestre e doutora em ad

Pacientes vêm pedindo cada vez mais socorro ao Judiciário nas questões de saúde no Brasil

Recente estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que o número de ações contra planos de saúde aumentou 23% em 2022. As principais reclamações são contra a recusa no atendimento ou em exames, falta de cobertura e reajustes abusivos. Sobre o mesmo efeito, o CNJ também apresentou um levantamento que, nos últimos anos, houve o aumento significativo no número de ações judiciais movidas contra o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS). Somente no ano passado, foram abertos mais de 295 mil processos na justiça, apenas em 2021 e 2020, o total de ações distribuídas foram de 250 mil e 210 mil, respectivamente, indicando, por vez, o aumento gradual, a cada ano. Já em relação à rede privada, o ano de 2022 registrou mais de 164 mil processos novos à medida que em, 2021 e 2020, foram abertos 137 mil e 135 mil processos judiciais em desfavor da rede privada de saúde, respectivamente. O reajuste abusivo das mensalidades dos planos de saúde tem sido uma das principais causas do crescimen-

to das ações judiciais. Muitas vezes, os reajustes aplicados pelas operadoras não são justificados por um aumento equivalente nos custos de saúde. Esses aumentos tornam os planos de saúde inacessíveis para muitas pessoas, especialmente para as de baixa renda. Outra causa do aumento das ações processuais é a diminuição dos serviços oferecidos pelas operadoras. Muitas vezes, os planos de saúde limitam o acesso dos pacientes a determinados procedimentos, medicamentos e especialidades médicas, o que pode levar a tratamentos inadequados ou atrasos no diagnóstico de doenças. Quando isso acontece, os pacientes acabam buscando seus direitos na justiça, com o objetivo de garantir o acesso a um tratamento adequado. Além disso, a falta de transparência nas informações prestadas pelas operadoras também é um fator que contribui para o aumento das ações judiciais. Muitas vezes, os pacientes não entendem completamente os termos do contrato que assinam com as operadoras e acabam sendo vedados por cláusulas abusivas ou por negativas de cobertura injustificadas. José dos Santos Santana Junior é advogado

## Deputado Bruno Farias comemora nova portaria que institui os valores a ser repassados para Estados e Municípios referentes ao Piso Nacional da Enfermagem



O Ministério da Saúde publicou uma nota informando sobre a Portaria GM/MS Nº 597 que explica como será o rateio dos recursos previstos na Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023. Na nota, o Ministério explica que houve uma “interpretação errônea” do texto e que ele iria ser republicado, sem divulgar uma nova data para publicação da nova portaria. O deputado federal Bruno Farias comemorou o ato, mas lembrou que é importante o setor cobrar dos entes responsáveis a sua efetivação. “Neste momento é fundamental que a enfermagem cobre dos Estados e Municípios a atualização dos dados do CNES. Confira sua lotação!! Estamos analisando os desdobramentos e, em breve, trago mais informações”, disse.

Em relação ao setor privado, que independente de recursos públicos para o pagamento dos valores do piso, o parlamentar lembrou que: “Mantida a derubada da liminar pelo STF os hospitais privado tem que pagar. É lei”, pontuou ele.

Entenda

Estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023. A ministrada de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista

o disposto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, resolve: Art. 1º Esta Portaria trata dos critérios, parâmetros e distribuição para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023. Art. 2º Ficam estabelecidos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem, no montante de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), destinados à implementação do piso salarial da enfermagem, distribuídos nos

termos do anexo III. § 1º Foram considerados para o cálculo dos valores a serem transferidos aos estados, municípios e Distrito Federal: I – a disponibilidade orçamentária e financeira; II – o indicador de participação relativa do ente federado no esforço financeiro total de implementação dos pisos da enfermagem, estimado a partir da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, considerados os impactos para o setor público, para as entidades filantrópicas, bem como para os prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS; e III – fator de redistribuição e correção de desigualdades entre os entes federados. § 2º A metodologia de cálculo do indicador de que trata o inciso II do § 1º consta no anexo I a esta Portaria. § 3º O fator de redistribuição de que trata o inciso III do § 1º está detalhado no anexo II a esta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde – FNS adotará as medidas necessárias para as transferências de que trata o art. 2º, aos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no exercício de 2023, em nove parcelas, mediante autoriza-

ção encaminhada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único. As parcelas de que trata o caput serão transferidas mensalmente a partir de maio de 2023, com repasse de duas parcelas no mês de dezembro de 2023. Art. 4º Caberá aos gestores estaduais, municipais e distrital o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS, observando os valores de referência a serem disponibilizados no Portal do FNS (<https://portalfns.saude.gov.br/>) e a contratualização vigente. § 1º Ficam os gestores estaduais, municipais e distrital autorizados a atualizar o repasse de recursos de que trata este artigo, bem como o rol de prestadores de serviços de saúde, de qualquer natureza, que participam de forma complementar ao SUS e que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, conforme critério de rateio estabelecido no anexo II. § 2º Para os repasses de que trata este artigo, os gestores estaduais, municipais e distrital deverão aditivar o contrato, convênio ou instrumento congêneres vigente ou firmar novo instrumento contratual com os estabelecimentos de saúde. Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trin-

ta) dias, após o FNS creditar nas contas bancárias dos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para que os respectivos entes efetuem o pagamento dos recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde, de acordo com a relação divulgada no Portal do Fundo Nacional de Saúde (<https://portal-fns.saude.gov.br/>), observada a possibilidade de adequação de que trata o § 1º do art. 4º. Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal. Art. 6º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado. Art. 7º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW (Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem). Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Ministra Rísia Trindade Lima)

## Vai começar etapa Microrregional do JEMG em Machacalis no dia 22 de maio

### Jogos Escolares de Minas Gerais 2023 estão para ser iniciados

O JEMG está de volta com a marca expressiva de 810 municípios inscritos. Participam do JEMG os estudantes-atletas de 12 a 17 anos das escolas públicas e particulares do Estado, nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009 a 2011 (módulo I) e 2006 a 2008 (módulo II).

Etapa Microrregional em Machacalis começa no dia 22 de maio

A etapa microrregional do JEMG/2023 acontece de 15 de maio a 18 de junho, em 52 sedes de várias regiões de Minas Gerais. Machacalis é uma delas. No período de 22 a 28 de maio, 74 escolas, representando 27 municípios da região, competem nas modalidades de basquete, futsal, handebol, vôlei e xadrez, todos no módulo I, com 104 jogos previstos. Os

municípios participantes da etapa microrregional em Machacalis: Águas Formosas, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carai, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Franciscópolis, Fronteira Dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jampruca, Ladainha, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente De Minas, Padre Paraíso, Pavão, Ponto Dos Volantes, Poté, Santa Helena De Minas, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Machacalis. A abertura oficial será no dia 22 de maio, segunda-feira, às 19h, no Estádio Admir Dias Leite. Rua Milton Campos, S/Nº, Bairro Centro. Os campeões das modalidades coletivas e os quatro primeiros colocados do xadrez da etapa microrregional avançam para a etapa regional. O

JEMG/2023 indica os representantes do Estado para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, os Jogos da Juventude e para as Paralimpíadas Escolares. O JEMG é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Esportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE). A execução técnica é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG. Mais informações: (31) 2512-7336, (31) 99546-2287 ou pelo site [jogos Escolares.esportes.mg.gov.br](http://jogos Escolares.esportes.mg.gov.br). Os jogos reúnem diversas modalidades esportivas, e integram esportistas estudantis da região. É uma forma de integração por meio do esporte. (Fonte: Agência Minas)



**VESTIBULAR** 2023

AlfaUNIPAC

EU POSSO. E VC TB!

El... **SOU UNIVERSITÁRIA!**

LIGUE **Agora, é a sua vez!** PRESENCIAL / EAD

**33 99909-4873** [www.alfaanipac.com.br](http://www.alfaanipac.com.br)

**VESTIBULAR** 2023

AlfaUNIPAC

A MAIOR E MELHOR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO

**FAÇA SUA ESCOLHA!**

**PRESENCIAIS**

- ODONTOLOGIA - DIURNO (manhã e tarde)
- ODONTOLOGIA - NOTURNO
- DIREITO
- EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
- EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
- ENFERMAGEM
- PSICOLOGIA
- FARMÁCIA
- NUTRIÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- PEDAGOGIA
- ADMINISTRAÇÃO
- ENGENHARIA CIVIL
- ARQUITETURA E URBANISMO
- PSICOLOGIA
- FISIOTERAPIA

**EAD**

- ADMINISTRAÇÃO
- ENFERMAGEM
- PEDAGOGIA
- GESTÃO PÚBLICA
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- ENGENHARIA CIVIL
- NUTRIÇÃO
- TEOLOGIA

**JK**

REMAPEAMENTO E CHIP DE POTÊNCIA

Ja pensou em ter **REMAP** no seu carro?

Resultados expressivos tanto em veículos Turbos de fábrica quanto em Aspirados!

FORÇA POTÊNCIA ECONOMIA

(33) **98896-3122/3523-3563**

Confiança nas ultrapassagens **SEU CARRO PODE MUITO MAIS**

Reprogramação Eletrônica - Linha Leve e Pesada  
Av. Alfredo Sá, 3209 (Rio Bahia) - Teófilo Otoni-MG

## Prefeitura de Teófilo Otoni realiza mutirão da pele neste mês de maio

TEÓFILO OTONI - A Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni se prepara para o Mutirão da Pele, que irá acontecer entre os dias 26 a 27 de maio, com início às 8h na manhã, na Escola Municipal Doralice Arruda. O mutirão irá contar com 120 profissionais da área dermatológica entre médicos e enfermeiros que virão de Belo Horizonte para atender a população, mais profissionais da saúde aqui da nossa cidade que irão pro-

mover ações no mesmo dia, sendo uma delas vacinação (levar cartão de vacina). Vale destacar que a meta desta força tarefa é zerar a fila de atendimentos em relação a doenças da pele, onde e serão atendidas mais de 2mil pessoas. Aqueles que desejarem participar do mutirão devem procurar o PSF do seu Bairro para agendamento, uma vez que serão atendidos somente pacientes com encaminhamento.



**Ser estudante de Nutrição é escutar...**

Quantas calorias "x" alimentos tem?

FAZ UMA DIETA PRA MIM? POSSO COMER DOCE? E A CERVEJINHA?

Quero algo que tira a gordura?

Você só come fruta e verdura? Preciso fazer exercício?

NOVO PROGRAMA DE

**Ψ PÓS GRADUAÇÃO**

ALFAUNIPAC

**100% PRESENCIAL** 15 A 20 MESES

**Ψ Psicologia**  
Terapia cognitivo comportamental

Saiba mais:  
**(33) 99909-4873**

AlfaUNIPAC e-MEC

**Diário de Teófilo Otoni**

**HÁ 13 ANOS INFORMANDO VOCÊ**

FUNDADO EM 27 DE ABRIL DE 2008

(33) 98840-0738

@jornaldiario

diariodeteoflootoni

diarioto@gmail.com

**AMUC**

**Transporte Legal**

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

## LEILÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM TEÓFILO OTONI/MG

Nassri Mattar 14.978m², c/ campo de futebol, vestiários, bares, banheiros, arquibancadas, camarote, cabines de imprensa e salas destinadas a atividades acessórias, como posto médico, bilheteria e posto policial, localizado entre as R. João Leonardo Hollerbach, José Roberto Ramos, Sebastião Vieira Colen e Benedito Oliveira, B. Jardim Iracema.

INICIAL R\$ 3.142.200,00

leiloesjudiciaismg.com.br  
0800-707-9339



## Boy Fotógrafo

Aniversários, Eventos, Batizados, Formaturas, Casamentos, etc.

Celulares:

(33) 9976-0745 / (33) 8823-8739



ENCOMENDAS URGENTE

### DIARIAMENTE DE TEÓFILO OTONI PARA:

| Rio de Janeiro | Belo - Horizonte | Vitória         | Ilhéus     |
|----------------|------------------|-----------------|------------|
| Juiz de Fora   | Contagem         | Gov. Valadares  | Ipatinga   |
| Campos         | Vila Velha       | Itabuna         | Petrópolis |
| Muriae         | Guarapari        | V. Conquista    | Leopoldina |
| Itaperuna      | Caratinga        | C. Itapemirim   | Manhuaçu   |
| Nanuque        | Eunapolis        | Além Paraíba    | Carangola  |
| Almenara       | Cataguases       | Cel. Fabriciano | Barbacena  |

Terminal Rodoviário - Teófilo Otoni (MG)  
TELEFONE: (33) 3521-6606 - dpce@viacaoriodoce.com.br  
Acesse nosso site: www.viacaoriodoce.com.br

## ADVOCACIA CONSULTORIA JURIDICA

Guilherme de Castro Henriques - OAB/MG 161.400  
Fone: (33) 98801.6871 / 99119.3621

Heberton Barbosa-Onofri - OAB/MG 137.570  
Fone: (33) 98880.4441

Erico Chaves Motta - OAB/MG 171.202  
Fone: (33) 98861.1988

AV. DR. JÚLIO RODRIGUES 227 - MARAJOARA - TEÓFILO OTONI  
FONE: (33) 3522.1665

**COOPERTUR RASTREAMENTO 24h**

- Telemetria • Bloqueio • Assistência 24hs • Relatório de KM
- Relatório de Velocidade • Relatório de Localização

(33) 99945-5187 (33) 98821-6767 (33) 98800-6183  
Site: www.rastreamentoveiculardovale.com.br

## PERÍODO DE CHUVAS

**TODO ASSOCIADO TEM PROTEÇÃO CONTRA ALAGAMENTO, GRANIZO E QUEDA DE ÁRVORE.**

gramclube.com.br (33) 3523-3354

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OONI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 050/2023 no dia 31/05/2023, com recebimento das propostas até às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo operador, insumos, transporte e mão de obra (capina elétrica). A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: [transparencia.teofilootoni.mg.gov.br](http://transparencia.teofilootoni.mg.gov.br), [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [licitacao@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:licitacao@teofilootoni.mg.gov.br). Teófilo Otoni/MG, 18/05/2023. Jakson Fernando dos Santos - Pregoeiro do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OONI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 049/2023 no dia 02/06/2023, com recebimento das propostas até às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: [transparencia.teofilootoni.mg.gov.br](http://transparencia.teofilootoni.mg.gov.br), [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [licitacao@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:licitacao@teofilootoni.mg.gov.br). Teófilo Otoni/MG, 18/05/2023. Jakson Fernando dos Santos - Pregoeiro do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OONI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 048/2023 no dia 01/06/2023, com recebimento das propostas até às 8:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de montagem e desmontagem de divisórias, forro PVC, persiana e piso vinílico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: [transparencia.teofilootoni.mg.gov.br](http://transparencia.teofilootoni.mg.gov.br), [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [licitacao@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:licitacao@teofilootoni.mg.gov.br). Teófilo Otoni/MG, 18/05/2023. Clarissa Moura - Pregoeira do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ.** Aviso de Licitação. Pregão (Eletrônico) nº 015/2023. Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camaras Frias. Data e horário da sessão: 1/6/2023, às 10 horas. Interessados poderão retirar o Edital solicitado através do e-mail: [licitacao@pote.mg.gov.br](mailto:licitacao@pote.mg.gov.br). Poté, 18/5/2023. Jeferson Gomes dos Santos, Pregoeiro do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ.** Aviso de Licitação. Pregão (Presencial) nº 014/2023. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação. Data e horário da sessão: 1/6/2023, às 08 horas. Interessados poderão retirar o Edital solicitado através do e-mail: [licitacao@pote.mg.gov.br](mailto:licitacao@pote.mg.gov.br). Poté, 18/5/2023. Gildésio Sampaio de Oliveira, Prefeito do Município.

CONHEÇA O NOVO PROGRAMA DE

## PÓS GRADUAÇÃO

ALFAUNIPAC

EM TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

ACELERE a sua carreira na melhor faculdade do nordeste mineiro!

AlfaUNIPAC